



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

- Estado do Paraná -

OK  
OK

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55 / 20

REFERENTE: *Pregão Presencial 12/2017*

*Locação de serviços de som*

*Diversos itens*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## FORMULÁRIO PARA PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO.

<b>Setor:</b> Escola Municipal Pio XII
<b>Gestor Responsável:</b> Luciana Aguiar Cruz Dutra
<b>Objeto com descrição detalhada –</b> Em anexo.
<b>Justificativa da Aquisição -</b> Essa solicitação de serviço para as atividades educativas neste estabelecimento.
<b>Condições de Garantia ou Assistência Técnica do Objeto</b>
<b>Contas orçamentárias que farão frente as despesas -</b> LRF LC101/100 Art. 16 em especial: Pegar parecer contábil.
<b>Condições de recebimento do objeto -</b> (onde e por quem será recebido): Escola Municipal Pio XII Responsável: Luciana Aguiar Cruz Dutra
<b>Prazo de entrega e forma de pagamento -</b> O pagamento se dará em até 15 dias a partir da nota fiscal, desde que tenha sido feito a requisição anteriormente.
<b>Fiscal de Contrato –</b> Luciana Aguiar Cruz Dutra
<b>Outras informações se necessário</b>
<b>Local e data:</b> Barra do Jacaré, 27 de julho de 2017.

*Luciana A. Cruz Dutra*

Luciana Aguiar Cruz Dutra  
Diretora

ESCOLA MUNICIPAL PIO XII  
Educação Integral e Ensino Fundamental





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## MÉDIA DE PREÇOS

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	MÉDIA
ANUNCIO EM GERAL ATRAVÉS DE CARRO DE SOM PRESTACAO DE SERVICOS DE SOM PARA EVENTOS E DIVUGACOES DE UTILIDADES PÚBLICASDE ADMINISTRACAO MUNICIPAL	10	SRV.	95.00
LOCACAO DE KARAOKÉ, TV, TELÃO, CAIXA DE SOM, AMPLIFICADOR E MICROFONES PARA EVENTOS DA PREFEITURA	10	SRV.	890.00
SOM COM 06 HORAS DE DURACAO (BAILES, FESTAS, ETC..)CAIXA DE SOM DE ATA POTÊNCIA,AMPLIFICADORES POTENTES, ILUMINAÇÃO,TVs,TELÕES MICROFONES, ETC...)	01	SRV.	3.500.00
SOM PARA PALESTRAS EM AMBIENTES FECHADOS COM DATA SHOW E MICROFONES.	02	SRV.	750.00
SOM PARA AMBIENTES ABERTOS (CORRIDAS, JOGOS, PASSEIOS CICLISTA ETC..CAIXA DE SOM ALTA POTÊNCIA, AMPLIFICADORES POTENTES, MICROFONES E LONAS DE PROTEÇÃO EM CASA DE CHUVA.	01	SRV.	1.590.00
SOM PARA EVENTOS MAIORES EM AMBIENTES ABERTOS OU FECHADOS (FESTIVALS DE DANÇAS, DESFILE, CAIXA DE SOM, AMPLIFICADORES E MICROFONES TELÃO E ILUMINAÇÃO).	01	SRV.	2.250.00
SOM PARA EVENTOS MENORES EM AMBIENTES FECHADOS (FORMATURAS/PALESTRAS/REUNIÕESETC...), CAIXA DE SOM E MICROFONES.	05	SRV.	690.00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## FORMULÁRIO PARA PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO.

**Setor:**

ACCA- Associação de Capacitação para Criança e Adolescente - Projeto Vida Nova

**Gestor Responsável:**

Rosemeire Leite Martins

**Objeto com descrição detalhada –**  
Em anexo.

**Justificativa da Aquisição** - Essa solicitação de serviço para as atividades educativas neste estabelecimento.

**Condições de Garantia ou Assistência Técnica do Objeto**

**Contas orçamentárias que farão frente as despesas** - LRF LC101/100 Art. 16 em especial:  
Pegar parecer descritivo

**Condições de recebimento do objeto** - (onde e por quem será recebido):

Projeto Vida Nova

Responsável: Rosemeire Leite Martins

**Prazo de entrega e forma de pagamento -**

O pagamento se dará em até 15 dias a partir da nota fiscal, desde que tenha sido feito a requisição anteriormente.

**Amostras de produtos** (quando houver necessidade ) - Art. 43, §3º da Lei 8666/93:

**Fiscal de Contrato –**

Rosemeire Leite Martins

**Outras informações se necessário**

**Local e data:**

Barra do Jacaré, 26 de julho de 2017.

Rosemeire Leite Martins  
Coordenadora



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## MÉDIA DE PREÇOS

PRODUTO	QUANTIDADE		UNIDADE	MÉDIA
ANUNCIO EM GERAL ATRAVÉS DE CARRO DE SOM PRESTACAO DE SERVICOS DE SOM PARA EVENTOS E DIVUGACOES DE UTILIDADES PÚBLICASDE ADMINISTRACAO MUNICIPAL	15		SRV.	95.00
LOCACAO DE KARAOKÊ, TV.TELÃO, CAIXA DE SOM, AMPLIFICADOR E MICROFONES PARA EVENTOS DA PREFEITURA	10		SRV.	890.00
SOM COM 06 HORAS DE DURACAO (BAILES, FESTAS, ETC..)CAIXA DE SOM DE ATA POTÊNCIA,AMPLIFICADORES POTENTES, ILUMINAÇÃO,TVs,TELÕES MICROFONES, ETC...)	06		SRV.	3.500.00
SOM PARA PALESTRAS EM AMBIENTES FECHADOS COM DATA SHOW E MICROFONES.	20		SRV.	750.00
SOM PARA AMBIENTES ABERTOS (CORRIDAS, JOGOS, PASSEIOS CICLISTA ETC..CAIXA DE SOM ALTA POTÊNCIA,AMPLIFICADORES POTENTES, MICROFONES E LONAS DE PROTEÇÃO EM CASA DE CHUVA.	10		SRV.	1.590.00
SOM PARA EVENTOS MAIORES EM AMBIENTES ABERTOS OU FECHADOS (FESTIVAIS DE DANÇAS, DESFILE, CAIXA DE SOM, AMPLIFICADORES E MICROFONES TELÃO E ILUMINAÇÃO).	10		SRV.	2.250.00
SOM PARA EVENTOS MENORES EM AMBIENTES FECHADOS (FORMATURAS/PALESTRAS/REUNIÕESETC...), CAIXA DE SOM E MICROFONES.	20		SRV.	690.00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## FORMULÁRIO PARA PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO.

Setor:

Secretaria Municipal de Saúde

Gestor Responsável:

Rafaela Lourenço Aguiar

Objeto com descrição detalhada -

Em anexo.

Justificativa da Aquisição - Essa solicitação de serviço para as atividades educativas neste estabelecimento.

Condições de Garantia ou Assistência Técnica do Objeto

Contas orçamentárias que farão frente as despesas - LRF LC101/100 Art. 16 em especial -  
Pegar parecer descritivo

Condições de recebimento do objeto - (onde e por quem será recebido):

Secretaria Municipal de Saúde

Responsável: Rafaela Lourenço Aguiar

Prazo de entrega e forma de pagamento -

O pagamento se dará em até 15 dias a partir da nota fiscal, desde que tenha sido feito a regularização anteriormente.

Amostras de produtos (quando houver necessidade) - Art. 43, §3º da Lei 8666/93:

Fiscal de Contrato -

Rafaela Lourenço Aguiar

Outras informações se necessário

Local e data:

Barra do Jacaré, 27 de julho de 2017.

Rafaela Lourenço Aguiar  
Secretaria Municipal de Saúde

Rafaela Lourenço Aguiar  
Secretaria Municipal de Saúde  
CPF: 033.669/13 - Portaria 005/2017  
Barra do Jacaré - PR





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## MÉDIA DE PREÇOS

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	MÉDIA
ANUNCIO EM GERAL ATRAVÉS DE CARRO DE SOM PRESTACAO DE SERVICOS DE SOM PARA EVENTOS E DIVUGACOES DE UTILIDADES PÚBLICASDE ADMINISTRACAO MUNICIPAL.	40	SRV.	95,00
LOCACAO DE KARAOKÊ, TV, TELÃO, CAIXA DE SOM, AMPLIFICADOR E MICROFONES PARA EVENTOS DA PREFEITURA	05	SRV.	800,00
SOM COM 06 HORAS DE DURACAO (BAILES, FESTAS, ETC..)CAIXA DE SOM DE ATA POTÊNCIA, ANPLIFICADORES POTENTES, ILUMINAÇÃO, TVs, TELÕES MICROFONES, ETC...)	01	SRV.	3.500,00
SOM PARA PALESTRAS EM AMBIENTES FECHADOS COM DATA SHOW E MICROFONES.	02	SRV.	750,00
SOM PARA AMBIENTES ABERTOS (CORRIDAS, JOGOS, PASSEIOS CICLISTA ETC..CAIXA DE SOM ALTA POTÊNCIA,AMPLIFICADORES POTENTES, MICROFONES E LONAS DE PROTEÇÃO EM CASA DE CHUVA.	01	SRV.	1.590,00
SOM PARA EVENTOS MAIORES EM AMBIENTES ABERTOS OU FECHADOS (FESTIVAIS DE DANÇAS, DESFILÉ, CAIXA DE SOM, AMPLIFICADORES E MICROFONES TELÃO E ILUMINAÇÃO).	01	SRV.	2.250,00
SOM PARA EVENTOS MENORES EM AMBIENTES FECHADOS (FORMATURAS/PALESTRAS/REUNIÕESETC...), CAIXA DE SOM E MICROFONES.	05	SRV.	600,00

*Rafaela Lourenço Aguiar*

Rafaela Lourenço Aguiar  
Secretária Municipal de Saúde  
CPF 057.833.669/13 - Portaria 005/2017  
Barra do Jacaré - PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## FORMULÁRIO PARA PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO.

117

**Setor:**

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré- Secretaria M. de Administração e Planejamento

**Gestor Responsável:**

Débora Cristina Calixto dos Santos

**Objeto com descrição detalhada –**

Em anexo.

**Justificativa da Aquisição** - Essa solicitação de serviço para as atividades educativas neste estabelecimento.

**Condições de Garantia ou Assistência Técnica do Objeto**

**Contas orçamentárias que farão frente as despesas** - LRF LC101/100 Art. 16 em especial:  
Pegar parecer descritivo

**Condições de recebimento do objeto** - (onde e por quem será recebido):

Prefeitura Municipal

Responsável: Débora Cristina Calixto dos Santos

**Prazo de entrega e forma de pagamento -**

O pagamento se dará em até 15 dias a partir da nota fiscal, desde que tenha sido feito a requisição anteriormente.

**Amostras de produtos** (quando houver necessidade) - Art. 43, §3º da Lei 8666/93:

**Fiscal de Contrato –**

Débora Cristina Calixto dos Santos

**Outras informações se necessário****Local e data:**

Barra do Jacaré, 26 de julho de 2017.

Débora Cristina Calixto dos Santos  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**Débora Cristina Calixto dos Santos**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento  
CPF 734.916.409-20 - Portaria 003/2017  
Barra do Jacaré - PR





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## MÉDIA DE PREÇOS

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	MÉDIA
ANUNCIO EM GERAL ATRAVÉS DE CARRO DE SOM PRESTACAO DE SERVICOS DE SOM PARA EVENTOS E DIVUGACOES DE UTILIDADES PÚBLICASDE ADMINISTRACAO MUNICIPAL	70	SRV.	95.00
SOM COM 06 HORAS DE DURACAO (BAILES, FESTAS, ETC..)CAIXA DE SOM DE ATA POTÊNCIA,AMPLIFICADORES POTENTES, ILUMINAÇÃO,TVs,TELÔES MICROFONES, ETC...)	05	SRV.	3.500.00
SOM PARA PALESTRAS EM AMBIENTES FECHADOS COM DATA SHOW E MICROFONES.	02	SRV.	750.00
SOM PARA AMBIENTES ABERTOS (CORRIDAS, JOGOS, PASSEIOS CICLISTA ETC..CAIXA DE SOM ALTA POTÊNCIA,AMPLIFICADORES POTENTES, MICROFONES E LONAS DE PROTEÇÃO EM CASA DE CHUVA.	01	SRV.	1.590.00
SOM PARA EVENTOS MAIORES EM AMBIENTES ABERTOS OU FECHADOS (FESTIVAIS DE DANÇAS, DESFILE, CAIXA DE SOM, AMPLIFICADORES E MICROFONES TELÃO E ILUMINAÇÃO).	01	SRV.	2.250.00
SOM PARA EVENTOS MENORES EM AMBIENTES FECHADOS (FORMATURAS/PALESTRAS/REUNIÕESETC...), CAIXA DE SOM E MICROFONES.	10	SRV.	690.00

**Débora Cristina Calixto dos Santos**  
Secretária de Municipal de Administração e Planejamento  
CPF 734.916.409-20 - Portaria 003/2017  
Barra do Jacaré - PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## FORMULÁRIO PARA PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO.

116

**Setor:**

CMEI-(CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL)

**Gestor Responsável:**

Wanessa Raquel da Silva Calixto

**Objeto com descrição detalhada –**

Em anexo.

**Justificativa da Aquisição** - Essa solicitação de serviço para as atividades educativas neste estabelecimento.

**Condições de Garantia ou Assistência Técnica do Objeto**

**Contas orçamentárias que farão frente as despesas** - De acordo com o parecer contábil em anexo.

**Condições de recebimento do objeto** - (onde e por quem será recebido):

CMEI-(Centro Municipal de Educação Infantil)  
Responsável: Wanessa Raquel da Silva Calixto

**Prazo de entrega e forma de pagamento -**

O pagamento se dará em até 15 dias a partir da nota fiscal, desde que tenha sido feito a requisição anteriormente.

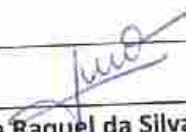
**Amostras de produtos** (quando houver necessidade ) - Art. 43, §3º da Lei 8666/93:

**Fiscal de Contrato** – Wanessa Raquel da Silva Calixto

**Outras informações se necessário**

**Local e data:**

Barra do Jacaré, 26 de julho de 2017.

  
Wanessa Raquel da Silva Calixto  
Diretora  
Portaria: N° 164/2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## MÉDIA DE PREÇOS

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	MÉDIA
ANUNCIO EM GERAL ATRAVÉS DE CARRO DE SOM PRESTACAO DE SERVICOS DE SOM PARA EVENTOS E DIVUGACOES DE UTILIDADES PÚBLICASDE ADMINISTRACAO MUNICIPAL	10	SRV.	95.00
LOCACAO DE KARAOKÊ, TV.TELÃO, CAIXA DE SOM, AMPLIFICADOR E MICROFONES PARA EVENTOS DA PREFEITURA	10	SRV.	890.00
SOM COM 06 HORAS DE DURACAO (BAILES, FESTAS, ETC..)CAIXA DE SOM DE ATA POTÊNCIA,AMPLIFICADORES POTENTES, ILUMINAÇÃO,TVs,TELÕES MICROFONES, ETC...)	01	SRV.	3.500.00
SOM PARA PALESTRAS EM AMBIENTES FECHADOS COM DATA SHOW E MICROFONES.	02	SRV.	750.00
SOM PARA AMBIENTES ABERTOS (CORRIDAS, JOGOS, PASSEIOS CICLISTA ETC..CAIXA DE SOM ALTA POTÊNCIA,AMPLIFICADORES POTENTES, MICROFONES E LONAS DE PROTEÇÃO EM CASA DE CHUVA.	01	SRV.	1.590.00
SOM PARA EVENTOS MAIORES EM AMBIENTES ABERTOS OU FECHADOS (FESTIVAIS DE DANÇAS, DESFILE, CAIXA DE SOM, AMPLIFICADORES E MICROFONES TELÃO E ILUMINAÇÃO).	01	SRV.	2.250.00
SOM PARA EVENTOS MENORES EM AMBIENTES FECHADOS (FORMATURAS/PALESTRAS/REUNIÕESETC...), CAIXA DE SOM E MICROFONES.	05	SRV.	690.00




# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## FORMULÁRIO PARA PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO.

<b>Setor:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>Gestor Responsável:</b> Joziane Alves Pereira
<b>Objeto com descrição detalhada –</b> Em anexo.
<b>Justificativa da Aquisição -</b> Essa solicitação de serviço para as atividades educativas neste estabelecimento.
<b>Condições de Garantia ou Assistência Técnica do Objeto</b>
<b>Contas orçamentárias que farão frente as despesas -</b> LRF LC101/100 Art. 16 em especial: Pegar parecer descritivo
<b>Condições de recebimento do objeto -</b> (onde e por quem será recebido): Secretaria Municipal de Assistência Social Responsável: Joziane Alves Pereira
<b>Prazo de entrega e forma de pagamento -</b> O pagamento se dará em até 15 dias a partir da nota fiscal, desde que tenha sido feito a requisição anteriormente.
<b>Amostras de produtos</b> (quando houver necessidade) - Art. 43, §3º da Lei 8666/93:
<b>Fiscal de Contrato –</b> Joziane Alves Pereira
<b>Outras informações se necessário</b>
<b>Local e data:</b> Barra do Jacaré, 26 de julho de 2017.

  
Joziane Alves Pereira  
Secretaria Municipal de Assistência Social



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## MÉDIA DE PREÇOS

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	MÉDIA
ANUNCIO EM GERAL ATRAVÉS DE CARRO DE SOM PRESTACAO DE SERVICOS DE SOM PARA EVENTOS E DIVUGACOES DE UTILIDADES PÚBLICASDE ADMINISTRACAO MUNICIPAL	125	SRV.	95.00
LOCACAO DE KARAOKÊ, TV, TELÃO, CAIXA DE SOM, AMPLIFICADOR E MICROFONES PARA EVENTOS DA PREFEITURA	10	SRV.	890.00
SOM COM 06 HORAS DE DURACAO (BAILES, FESTAS, ETC..)CAIXA DE SOM DE ATA POTÊNCIA, ANPLIFICADORES POTENTES, ILUMINAÇÃO, TVs, TELÔES MICROFONES, ETC...)	04	SRV.	3.500.00
SOM PARA PALESTRAS EM AMBIENTES FECHADOS COM DATA SHOW E MICROFONES.	05	SRV.	750.00
SOM PARA AMBIENTES ABERTOS (CORRIDAS, JOGOS, PASSEIOS CICLISTA ETC..CAIXA DE SOM ALTA POTÊNCIA, AMPLIFICADORES POTENTES, MICROFONES E LONAS DE PROTEÇÃO EM CASA DE CHUVA.	05	SRV.	1.590.00
SOM PARA EVENTOS MAIORES EM AMBIENTES ABERTOS OU FECHADOS (FESTIVAIS DE DANÇAS, DESFILE, CAIXA DE SOM, AMPLIFICADORES E MICROFONES TELÃO E ILUMINAÇÃO).	05	SRV.	2.250.00
SOM PARA EVENTOS MENORES EM AMBIENTES FECHADOS (FORMATURAS/PALESTRAS/REUNIÕES ETC...), CAIXA DE SOM E MICROFONES.	05	SRV.	690.00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## FORMULÁRIO PARA PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO.

<b>Setor:</b> Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte
<b>Gestor Responsável:</b> Maria de Fatima Freitas Aguiar
<b>Objeto com descrição detalhada -</b> Em anexo.
<b>Justificativa da Aquisição -</b> Essa solicitação de serviço para as atividades educativas neste estabelecimento.
<b>Condições de Garantia ou Assistência Técnica do Objeto</b>
<b>Contas orçamentárias que farão frente as despesas -</b> LRF LC101/100 Art. 16 em especial: Pegar parecer contábil.
<b>Condições de recebimento do objeto -</b> (onde e por quem será recebido): Secretaria Municipal de Educação Responsável: Maria de Fatima Freitas Aguiar
<b>Prazo de entrega e forma de pagamento -</b> O pagamento se dará em até 15 dias a partir da nota fiscal, desde que tenha sido feito a requisição anteriormente.
<b>Fiscal de Contrato -</b> Maria de Fatima Freitas Aguiar
<b>Outras informações se necessário</b>
<b>Local e data:</b> Barra do Jacaré, 27 de julho de 2017.

RECEBIDO  
 PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO JACARÉ  
 emolado sob nº 3832/2017  
 28/07/2017  
 J. M. ...

Maria de Fatima de Freitas Aguiar  
 Secretária Municipal de Educação,  
 Cultura e Esportes  
 CPF 540.723.369-04 RG 4.088.061-5  
 Portaria 085/2017

Maria de Fatima Freitas Aguiar  
 Secretária Municipal de Educação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## MÉDIA DE PREÇOS

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	MÉDIA
ANUNCIO EM GERAL ATRAVÉS DE CARRO DE SOM PRESTACAO DE SERVICOS DE SOM PARA EVENTOS E DIVUGACOES DE UTILIDADES PÚBLICASDE ADMINISTRACAO MUNICIPAL	40	SRV.	95.00
LOCACAO DE KARAOKÊ, TV.TELÃO, CAIXA DE SOM, AMPLIFICADOR E MICROFONES PARA EVENTOS DA PREFEITURA	15	SRV.	890.00
SOM COM 06 HORAS DE DURACAO (BAILES, FESTAS, ETC..)CAIXA DE SOM DE ATA POTÊNCIA,AMPLIFICADORES POTENTES, ILUMINAÇÃO, TVs, TELÕES MICROFONES, ETC...)	3	SRV.	3.500.00
SOM PARA PALESTRAS EM AMBIENTES FECHADOS COM DATA SHOW E MICROFONES.	15	SRV.	750.00
SOM PARA AMBIENTES ABERTOS (CORRIDAS, JOGOS, PASSEIOS CICLISTA ETC..CAIXA DE SOM ALTA POTÊNCIA, AMPLIFICADORES POTENTES, MICROFONES E LONAS DE PROTEÇÃO EM CASA DE CHUVA.	10	SRV.	1.590.00
SOM PARA EVENTOS MAIORES EM AMBIENTES ABERTOS OU FECHADOS (FESTIVAIS DE DANÇAS, DESFILE, CAIXA DE SOM, AMPLIFICADORES E MICROFONES TELÃO E ILUMINAÇÃO).	3	SRV.	2.250.00
SOM PARA EVENTOS MENORES EM AMBIENTES FECHADOS (FORMATURAS/PALESTRAS/REUNIÕESETC...), CAIXA DE SOM E MICROFONES.	10	SRV.	690.00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## FORMULÁRIO PARA PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO.

<b>Setor:</b> Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte
<b>Gestor Responsável:</b> Maria de Fatima Freitas Aguiar
<b>Objeto com descrição detalhada –</b> Em anexo.
<b>Justificativa da Aquisição -</b> Essa solicitação de serviço para as atividades educativas neste estabelecimento.
<b>Condições de Garantia ou Assistência Técnica do Objeto</b>
<b>Contas orçamentárias que farão frente as despesas -</b> LRF LC101/100 Art. 16 em especial: Pegar parecer contábil.
<b>Condições de recebimento do objeto -</b> (onde e por quem será recebido): Secretaria Municipal de Educação. Responsável: Maria de Fatima Freitas Aguiar
<b>Prazo de entrega e forma de pagamento -</b> O pagamento se dará em até 15 dias a partir da nota fiscal, desde que tenha sido feito a requisição anteriormente.
<b>Fiscal de Contrato –</b> Maria de Fatima Freitas Aguiar
<b>Outras informações se necessário</b>
<b>Local e data:</b> Barra do Jacaré, 27 de julho de 2017.



Maria de Fatima de Freitas Aguiar  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura e Esportes  
CPF 540.723.369-04 RG 4.089.061-5  
Portaria 085/2017

Maria de Fatima Freitas Aguiar  
Secretaria Municipal de Educação





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## MÉDIA DE PREÇOS

PRODUTO	QUANTIDADE		UNIDADE	MÉDIA
ANUNCIO EM GERAL ATRAVÉS DE CARRO DE SOM PRESTACAO DE SERVICOS DE SOM PARA EVENTOS E DIVUGACOES DE UTILIDADES PÚBLICASDE ADMINISTRACAO MUNICIPAL	40		SRV.	95.00
LOCACAO DE KARAOKÊ, TV.TELÃO, CAIXA DE SOM, AMPLIFICADOR E MICROFONES PARA EVENTOS DA PREFEITURA	15		SRV.	890.00
SOM COM 06 HORAS DE DURACAO (BAILES, FESTAS, ETC..)CAIXA DE SOM DE ATA POTÊNCIA,AMPLIFICADORES POTENTES, ILUMINAÇÃO, TVs, TELÔES MICROFONES, ETC...)	3		SRV.	3.500.00
SOM PARA PALESTRAS EM AMBIENTES FECHADOS COM DATA SHOW E MICROFONES.	15		SRV.	750.00
SOM PARA AMBIENTES ABERTOS (CORRIDAS, JOGOS, PASSEIOS CICLISTA ETC..CAIXA DE SOM ALTA POTÊNCIA, AMPLIFICADORES POTENTES, MICROFONES E LONAS DE PROTEÇÃO EM CASA DE CHUVA.	10		SRV.	1.590.00
SOM PARA EVENTOS MAIORES EM AMBIENTES ABERTOS OU FECHADOS (FESTIVAIS DE DANÇAS, DESFILE, CAIXA DE SOM, AMPLIFICADORES E MICROFONES TELÃO E ILUMINAÇÃO).	3		SRV.	2.250.00
SOM PARA EVENTOS MENORES EM AMBIENTES FECHADOS (FORMATURAS/PALESTRAS/REUNIÕESETC...), CAIXA DE SOM E MICROFONES.	10		SRV.	690.00

**NZ SOM E ILUMINAÇÃO DIGITAL**

Rua Caramuru, 217

Andirá-PR

CNPJ : 11.478.822/0001-07

**Cotação de Preços - Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - Pr**

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit
		ANUNCIO EM GERAL ATRAVÉS DE CARRO DE SOM prestação de serviços de som para eventos e divulgações de utilidades públicas da Administração Municipal.	1	SRV	90,00
		LOCAÇÃO DE KARAOKÊ, TV, TELÃO, CAIXA DE SOM, AMPLIFICADOR E MICROFONES PARA EVENTOS DA PREFEITURA	1	SRV	850,00
		SOM COM 06 HORAS DE DURAÇÃO (BAILES, FESTAS, ETC...) CAIXAS DE SOM DE ALTA POTÊNCIA, AMPLIFICADORES POTENTES, ILUMINAÇÃO, TVs, TELÕES MICROFONES, ETC...)	1	SRV	3.400,00
		SOM PARA PALESTRAS EM AMBIENTE FECHADO COM DATA SHOW E MICROFONES.	1	SRV	700,00
		SOM PARA AMBIENTES ABERTOS (CORRIDAS, JOGOS, PASSEIOS CICLISTA ETC...) CAIXA DE SOM ALTA POTÊNCIA, AMPLIFICADORES POTENTES, MICROFONES E LONAS DE PROTEÇÃO EM CASO DE CHUVA.	1	SRV	1.550,00
		SOM PARA EVENTOS MAIORES EM AMBIENTES ABERTOS OU FECHADOS (FESTIVAIS DE DANÇAS, DESFILE, CAIXA DE SOM, AMPLIFICADORES E MICROFONES TELÃO E ILUMINAÇÃO).	1	SRV	2.200,00
		SOM PARA EVENTOS MENORES EM AMBIENTE FECHADO (FORMATURAS/PALESTRAS/REUN IÕES ETC.), CAIXAS DE SOM E MICROFONES.	1	SRV	650,00

Cotação Válida por 60 Dias

Barra do Jacaré - Pr 25 de julho de 2017

Emerson Ramos Zula

CNPJ :11.478.822/0001-07

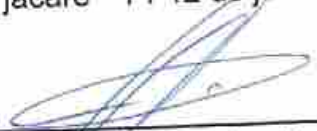
CRISTIANO DUTRA DOS REIS 07278979935  
RUA MANOEL DE FREITAS BRANCO Nº14  
BARRA DO JACARÉ - PR  
CNPJ : 13.187.290/0001-76

Cotação de Preços

*Cotação Válida Por 60 DIAS*

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit
		ANUNCIO EM GERAL ATRAVÉS DE CARRO DE SOM prestação de serviços de som para eventos e divulgações de utilidades públicas da Administração Municipal.	1	SRV	85,00
		LOCAÇÃO DE KARAOKÉ, TV, TELÃO, CAIXA DE SOM, AMPLIFICADOR E MICROFONES PARA EVENTOS DA PREFEITURA	1	SRV	800,00
		SOM COM 06 HORAS DE DURAÇÃO (BAILES, FESTAS, ETC...) CAIXAS DE SOM DE ALTA POTÊNCIA, AMPLIFICADORES POTENTES, ILUMINAÇÃO, TVs, TELÕES MICROFONES, ETC...)	1	SRV	3.000,00
		SOM PARA PALESTRAS EM AMBIENTE FECHADO COM DATA SHOW E MICROFONES.	1	SRV	650,00
		SOM PARA AMBIENTES ABERTOS (CORRIDAS, JOGOS, PASSEIOS CICLISTA ETC...) CAIXA DE SOM ALTA POTÊNCIA, AMPLIFICADORES POTENTES, MICROFONES E LONAS DE PROTEÇÃO EM CASO DE CHUVA.	1	SRV	1.500,00
		SOM PARA EVENTOS MAIORES EM AMBIENTES ABERTOS OU FECHADOS (FESTIVAIS DE DANÇAS, DESFILE, CAIXA DE SOM, AMPLIFICADORES E MICROFONES TELÃO E ILUMINAÇÃO).	1	SRV	2.000,00
		SOM PARA EVENTOS MENORES EM AMBIENTE FECHADO (FORMATURAS/PALESTRAS/REUNIÕES ETC.), CAIXAS DE SOM E MICROFONES.	1	SRV	500,00

Barra do jacaré – Pr 12 de julho de 2017

  
Cristiano Dutra dos Reis  
072.789.799-35



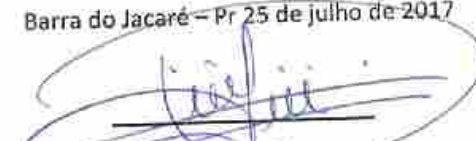
**A J PIUGA & PIUGA**  
**Estúdio fotográfico Ltda Me**  
Rua São Paulo, 895  
Andirá-PR  
CNPJ: 18.025.723/0001-00

**Cotação de Preços - Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - Pr**

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit
		ANUNCIO EM GERAL ATRAVÉS DE CARRO DE SOM prestação de serviços de som para eventos e divulgações de utilidades públicas da Administração Municipal.	1	SRV	95,00
		LOCAÇÃO DE KARAOKÊ, TV, TELÃO, CAIXA DE SOM, AMPLIFICADOR E MICROFONES PARA EVENTOS DA PREFEITURA	1	SRV	890,00
		SOM COM 06 HORAS DE DURAÇÃO (BAILES, FESTAS, ETC...) CAIXAS DE SOM DE ALTA POTÊNCIA, AMPLIFICADORES POTENTES, ILUMINAÇÃO, TVs, TELÕES MICROFONES, ETC...)	1	SRV	3.500,00
		SOM PARA PALESTRAS EM AMBIENTE FECHADO COM DATA SHOW E MICROFONES.	1	SRV	750,00
		SOM PARA AMBIENTES ABERTOS (CORRIDAS, JOGOS, PASSEIOS CICLISTA ETC...) CAIXA DE SOM ALTA POTÊNCIA, AMPLIFICADORES POTENTES, MICROFONES E LONAS DE PROTEÇÃO EM CASO DE CHUVA.	1	SRV	1.590,00
		SOM PARA EVENTOS MAIORES EM AMBIENTES ABERTOS OU FECHADOS (FESTIVAIS DE DANÇAS, DESFILE, CAIXA DE SOM, AMPLIFICADORES E MICROFONES TELÃO E ILUMINAÇÃO).	1	SRV	2.250,00
		SOM PARA EVENTOS MENORES EM AMBIENTE FECHADO (FORMATURAS/PALESTRAS/REUNIÕES ETC.), CAIXAS DE SOM E MICROFONES.	1	SRV	690,00

Cotação Válida por 60 Dias

Barra do Jacaré - Pr 25 de julho de 2017

  
Anderson Piuga  
CNPJ: 18.025.723/0001-00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré -  
Paraná E-mail: pmbj@uol.com.br

**DO:** Setor de Licitação

**PARA:** Lucas Nascimento

**Assunto:** Parecer Contábil

**Data:** 28/07/2017

Prezado Senhor:

Encaminhamos processo do qual consta a solicitação de diversos setores em relação ao pedido de licitação de contratação de serviços de sons. Solicitamos o Parecer Contábil para a realização de processo licitatório.

Certo de que seremos atendidos apresentamos valiosos préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Hélder H. F. Moreno  
Setor de Licitação



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

Do – Setor de Contabilidade  
Para – Setor Licitação

**Assunto:** Contratação de serviços de sons.

Vimos através deste, autorizar Vossa Senhoria a efetuar os procedimentos cabíveis referente contratação de serviços de sons.

Ressalta-se que este parecer informa a dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

O pagamento da contratação acima mencionada será efetuado através das Dotações Orçamentárias, conforme relação abaixo:

### 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

#### 03-001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### 04.122.0004.2014 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	316.182,80	00550	00.000

### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 05-01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10.301.0006.2027 PROGRAMA QUALIF. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FR 499

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	43.300,02	01300	00.499

##### 10.301.0006.2037 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIA SUS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	5.420,36	01580	00.497

##### 10.301.0006.2041 ATIVIDADES SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	42.436,00	01800	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	90.945,10	01810	00.303
03	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	81.294,54	01810	EA.303

### 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 06-02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

##### 08.244.0005.2054 PROGRAMA IGD SUAS - BLOCO 936

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	5.000,00	02390	00.000
02	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	1.450,00	02400	00.936



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) - Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

03	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	4.000,00	02400	EA.936
----	--	-----------------	----------	-------	--------

### 08.244.0005.2055 PROJETO ESTADUAL - PPAS - FR 778

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	3.312,00	02520	00.778
02	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	25.821,74	02520	EA.778

### 08.244.0005.2056 BLOCO DE FINANCIAMENTO IGD BOLSA FAMILIA - BLOCO 934

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	5.000,00	02600	00.000

### 08.244.0005-2057 - MANUTENÇÃO DO F.M.A.S.

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	3.000,00	02660	00.000

### 08.244.0005.2058 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSIST. SOCIAL - SCFV - PISO BASICO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	11.055,00	02760	00.000

### 08.244.0005.2060 PROGRAMA IGD - BF - FR BLOCO DE FINANCIAMENTO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	3.000,00	02890	00.000
02	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	6.500,00	02900	00.940
03	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	22.702,97	02900	EA940

### 06-03 - DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

#### 08.243.0005.2064 MANUTENÇÃO DA A.C.C.A.

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	17.267,62	03120	00.000

### 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE

#### 07-01 - DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

#### 20.606.0010.2077 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	20.116,57	03760	00.000

### 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

#### 08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

#### 15.452.0009.2085 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	22.072,97	04170	00.000



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) - Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

### 08-02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

#### 15.452.0009.2092 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	9.385,00	04440	00.000

### 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

#### 09-01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 12.361.0007.2095 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	5.000,00	04650	00.103
02	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	1.000,26	04650	EA.103

#### 12.361.0007.6101 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	14.190,27	04950	00.000
02	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	240,00	04960	00.103
03	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	2.000,00	04970	EA.103

#### 12.364.0007.2111 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	16.239,61	05390	00.000

### 09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

#### 13.392.0008.2113 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	17.560,00	05450	00.000

#### 13.392.0008.2116 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	1.400,00	05560	00.000

#### 27.812.0008.2119 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	199,40	05700	00.000
02	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	5.280,00	05700	EA.000

#### 27.812.0008.2120 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	938,90	05760	00.000

### 09-03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.E.M.E.I.

#### 12.365.0007-6123 - MANUTENÇÃO C.E.M.E.I. - Fonte Livre

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	8.486,60	05930	00.000
02	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	14.995,00	05940	00.000
03	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	5.000,00	05940	EA.000





**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 31 de Julho de 2017



**LUCAS NASCIMENTO**  
Contador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício Emitido Pela Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

Para: Setor De Licitação

Data: 10/08/2017

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício, expedido pela unidade solicitante desta entidade, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração da minuta de edital de licitação, da minuta do contrato e demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 2 acima.

Cordialmente,

  
Adalberto de Freitas Aguiar

Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

## PORTARIA n.º 011/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento à Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, RESOLVE:

Art. 1.º. Fica nomeado o Servidor Municipal NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA, RG. 9.438.090-1 SESP/PR e CPF-066.654.789-04, para atuar na função de Pregoeiro, nos processos de Licitação na Modalidade Pregão, até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2.º. O Pregoeiro, ora nomeado através desta portaria, atuará em todas as fases dos certames, presencial ou eletrônico, sendo na abertura das propostas, promoção de disputa de lances de preços, suspensão e reinício dos certames, processo decisório em questões que possam surgir nos certames, recebimento de recursos, adjudicação do objeto da licitação e o exercício de todos os demais atos e procedimentos inerentes às suas atividades:


Art. 3.º. Ainda ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais, na condição de Equipe de Apoio ao Pregoeiro, como segue:

- Auxiliar de Pregoeiro (Equipe de apoio): AILSON JOSÉ DUTRA, RG. 3.047.082-6 SESP/PR, e CPF-362.768.209-20.
- Auxiliar de Pregoeiro (Equipe de apoio): ADENILSON SILVA, RG. 5.388.413-0 SESP/PR e CPF-438.471.459-91.

Art. 4.º. Conceder aos servidores em questão (pregoeiro e membros) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal n.º 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 5.º. Esta Portaria entra vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a portaria 113/2016 e as disposições contrárias.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 02 de janeiro de 2017.

  
Adalberto de Freitas Aguiar  
Prefeito Municipal



## EDITAL DE LICITAÇÃO

### Pregão 12/2017 - Registro de Preços - Menor Preço Por Itens.

A Comissão de Licitação Permanente da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - Estado do Paraná, nomeada através da Portarias nº. 11/2017, no uso legal de suas atribuições, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados, **que em 29/08/2017, às 09:00 horas**, se reunirá para abertura e julgamentos da Licitação Pregão, objetivando a Locação de Serviços de Som para animação de eventos e publicidades de atos da administração municipal, conforme especificações, quantidades e valores do constante do Anexo I, deste Edital.

#### **1.0. DO OBJETO:**

**1.1. Locação de Serviços de Som para animação de eventos e publicidades de atos da administração municipal.**

**1.2. Quando o objeto da licitação se tratar de aquisição de materiais ou produtos:**

- a) Havendo dúvidas com relação a qualidade de um determinado produto, o Pregoeiro ou a Comissão de Licitação, solicitará para que seja apresentado a amostra do produto questionado, dentro de um prazo de 48 horas, para conferência de linha e qualidade.
- b) A proponente vencedora deverá deixar as amostras exigidas no item 1.2., junto a licitante, para fins de conferências dos produtos quando de suas respectivas entregas.
- c) Quando solicitado, e havendo a não apresentação da amostra do produto cotado, poderá acarretar a desclassificação da proponente, no item questionado.
- d) A proponente vencedora, deverá apresentar seus produtos ao responsável, para conferência no Setor de Compras, com inteira responsabilidade, devendo respeitar o cronograma de prazos, quantidade solicitada e entrega, com a devida apresentação das Notas Fiscais e certidões negativas de INSS e FGTS, atualizadas.
- e) A proponente vencedora deverá efetuar a entrega imediata dos produtos da solicitação de compras, independente do seu quantitativo sem onerar custos com frete ou qualquer tipo de acréscimos sobre o valor licitado.

**1.3. Quando o objeto da licitação se tratar de contratação de serviços:**

- a) Os serviços prestados deverá ser tecnicamente qualificados e com prazo de garantias;
- b) A proponente vencedora deverá executar o objeto da licitação independente do seu quantitativo sem onerar custos com encargos em geral, frete, operários, refeições ou qualquer outro tipo de despesas sobre o valor licitado.

#### **2.0. QUANTO AOS PRODUTOS:**

- 2.1. Os produtos deverão ser de primeira linha e qualidade.
- 2.2. As marcas dos produtos deverão constar das propostas de preços.
- 2.3. Os produtos deverão constar seus prazos de validade ou Certificados de Garantia.
- 2.4. Para verificação do quesito qualidade, caso seja exigida pela Equipe de pregoeiro, proponente deverá apresentar a amostra dos produtos, no prazo de 48 horas.

#### **3.0. DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO DA LICITAÇÃO**

- 3.1. Fica estabelecido neste edital como preço máximo, para o atendimento do seu objeto o valor de **R\$ R\$329.360,00, (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Sessenta Reais).**
- 3.2. Serão desclassificadas as propostas das empresas licitantes que ultrapassarem o valor máximo unitário fixado para cada item, ainda que a licitação seja de forma

#### 4.0. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

- 4.1. O licitante deverá até as 09:00 horas do dia 29/08/2017, entregar no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, Rua Rui Barbosa nº 96, Bairro Centro, os seus Envelopes 01 e 02, contendo Proposta de Preços e Habilitação, respectivamente, em envelopes separados, contendo nas suas partes externas o nome do proponente e endereço, número da licitação dia e hora da abertura dos envelopes.

#### 5.0. DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇO

- 5.1. O envelope nº 01 PROPOSTA DE PREÇO, deverá conter:
- a) A proposta de preço, que deverá ser redigida de forma impressa ou datilografada, clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, em duas vias, não podendo ser manuscrita, assinada em seu final e rubricada nas demais folhas pelo representante legal da proponente.
  - b) Valor unitário, não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido para cada item, ainda que a forma de avaliação seja global;
  - c) Validade da proposta, não inferior a 60 dias, contados da entrega da proposta.
- 6.0. Será classificada a proponente que apresentar o menor valor por itens ou global por lote dependendo do tipo de avaliação constante neste edital.

#### 7.0. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1. No envelope nº. 02 HABILITAÇÃO para pessoa jurídica, deverá conter:
- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, (original ou cópia autenticada);
  - b) Prova de inscrição no CNPJ, em vigor;
  - c) Certidão Negativa de Débito perante o FGTS;
  - d) Certidões Negativa de Débito perante as Fazendas: da Receita Federal, Estadual e Municipal;
  - e) Declaração de idoneidade
  - f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), conforme Lei 12.440/2011.
- 7.2. Será considerada inabilitada a proponente que apresentar a documentação em desacordo com o estabelecido neste Edital.

#### 7.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ( Art.37 Inc. XXI CF e Art. 31 da Lei 8.666/93):

7.3.1. Comprovação de aptidão, através de Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão de atividade anterior, na prestação de serviços, objeto da Licitação. Não será aceito atestado de empresa que pertença ao mesmo grupo empresarial. **ANEXO IV.**

#### 7.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – ( Art. 37 Inc. XXI CF e Art. 31 Lei 8.666/93):

7.4.1. Para efeito da avaliação da capacidade econômico-financeira dos licitantes, conforme Parágrafos 1º e 5º do art. 31 da Lei 8.666/93 as proponentes deverão apresentar Balanco patrimonial completo (abertura e encerramento), e demonstrações contábeis do último exercício social do proponente, conformidade com o artigo 31, parágrafo 3º da Lei Federal nº. 8.666/93.

7.4.2. Certidão negativa falência e concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

7.4.2.1 - Para as empresas em condição de MEI (Micro Empreendedor Individual) está dispensada da apresentação de Balanço Patrimonial e Falência e Concordata.

8.0. Faz parte deste edital como documentação de habilitação:

a) Declaração de Fatos Supervenientes impeditivos de participar em processos de licitação.

9.0. Fazem também parte deste edital, não como item de habilitação as seguintes documentações:

a) **Credenciamento**

No dia, hora e local estipulado no preâmbulo deste edital, os licitantes poderão enviar os envelopes fechados (habilitação e proposta) ou representados por agentes credenciados, portadores de Procuração Pública ou Particular ou Substabelecimento de Procuração, acompanhada de Identidade, que assegura poderes para representar a empresa na licitação, para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular desde que original, neste último caso, com firma reconhecida em Cartório desta Capital, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formulação de ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame. O credenciamento far-se-á por procuração através de instrumento público ou particular, em original ou cópia autenticada.

Sendo o representante sócio ou dirigente do licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes, acompanhado de documento de identidade.

O documento de credenciamento deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, acompanhado da declaração de cumprimento de requisitos, em separado dos envelopes "PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO".

A não apresentação do documento de credenciamento não será motivo para a desclassificação ou inabilitação do licitante. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pelo licitante durante os trabalhos, não podendo em especial apresentar novos lances de preços.

Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

Os documentos de credenciamentos serão entregues à Equipe de Pregão e serão juntados ao processo licitatório.

b) Declaração de Renúncia

## 10.0 DA DESCLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1 Serão declaradas inabilitadas as proponentes que deixarem de apresentar os documentos elencados nos quesitos 5.0 ao 8.0, do edital.

10.2 Se todas as propostas forem desclassificadas, a Administração Municipal poderá fixar aos licitantes o prazo de 3 (três) dias úteis para reapresentação das propostas escoimadas das causas que ensejaram a desclassificação.

10.3 A proposta considerada aceitável será analisada pela Comissão, que fará a classificação, considerando-se o menor preço apresentado.

10.4 No caso de empate, será observado o que determina a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, persistindo, ocorrerá sorteio (cara ou coroa) no decorrer do certame, na presença dos membros da comissão e representantes presentes.

## 11.0. - DO JULGAMENTO

11.1. A presente licitação será do tipo "**Menor Preço**" por itens.

11.1.1. As empresas deverão observar o valor estimado conforme documento anexado com a proposta.

11.1.2. As propostas com valores acima do estimado serão desclassificadas.

11.2.3. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os seguintes fatores: **Menor Preço e a observância da qualidade dos produtos ofertados mediante apresentação de amostras, dentro de 48 horas, caso seja exigida pela Comissão de Licitação.**

11.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei nº 8.666/93.

11.4. Se houver igualdade entre 02 (duas) ou mais propostas, após a aplicação do critério e fatores de julgamento, a Comissão de Licitação procederá ao desempate de conformidade com o artigo 45, parágrafos 2º e 3º da Lei nº 8.666/93 e Lei 123/2006.

11.5. As propostas consideradas aceitáveis serão analisadas pelo pregoeiro e equipe de apoio, que fará a classificação.

11.6. Quando todas empresas proponentes forem declaradas como inabilitada, ou todas as propostas forem desclassificadas a administração municipal através do Pregoeiro ou da Comissão de Licitação poderá fixar um prazo de até 08 dias para apresentação de novos documentos de habilitação ou propostas de preços, das causas referidas neste item, facultada no caso de licitação convite a redução deste prazo para 03 dias úteis.

## 12.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

12.1. Uma vez proferido o julgamento pela Comissão e transcrito em ata, e decorrido o prazo recursal, o processo licitatório será adjudicado e encaminhado ao Prefeito Municipal para a homologação, ocasião em que a proponente vencedora será convidada para assinar o contrato, conforme art. 64 da Lei 8.666/93.

## 13.0. DOS RECURSOS

13.1. As despesas para aquisição do objeto da Licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	550	03.001.04.122.0004.2014	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1300	05.001.10.301.0006.2027	499	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1580	05.001.10.301.0006.2037	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1800	05.001.10.301.0006.2041	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1810	05.001.10.301.0006.2041	303	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2017	1810	05.001.10.301.0006.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2390	06.002.08.244.0005.2054	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2400	06.002.08.244.0005.2054	936	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2017	2400	06.002.08.244.0005.2054	936	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2520	06.002.08.244.0005.2055	778	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2017	2520	06.002.08.244.0005.2055	778	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2600	06.002.08.244.0005.2056	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2660	06.002.08.244.0005.2057	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2760	06.002.08.244.0005.2058	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2890	06.002.08.244.0005.2060	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

2017	2900	06.002.08.244.0005.2060	940	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2017	2900	06.002.08.244.0005.2060	940	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3120	06.003.08.243.0005.2064	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	4650	09.001.12.361.0007.2095	103	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2017	4650	09.001.12.361.0007.2095	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	4950	09.001.12.361.0007.6101	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	4960	09.001.12.361.0007.6101	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	4970	09.001.12.361.0007.6101	104	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2017	5390	09.001.12.364.0007.2111	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	5450	09.002.13.392.0008.2113	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	5560	09.002.13.392.0008.2116	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	5700	09.002.27.812.0008.2119	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2017	5700	09.002.27.812.0008.2119	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	5760	09.002.27.812.0008.2120	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	5930	09.003.12.365.0007.6123	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	5940	09.003.12.365.0007.6123	103	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2017	5940	09.003.12.365.0007.6123	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

#### 14.0. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado até Em até 15 dias após apresentação da nota fiscal, contados da emissão do atestado de recebimento na Nota Fiscal de entrega do produto, bem como do atendimento a todas as exigências e condições deste Edital.

14.2. As notas fiscais poderão ser enviadas através do [pmbj.notafiscal@gmail.com](mailto:pmbj.notafiscal@gmail.com)

#### 15.0. DA RESPONSABILIDADE DAS EMPRESAS PROPONENTES

15.1. Assumir integral responsabilidade de entregar o bem adquirido nas datas previstas, com garantia e não causando ônus para a Prefeitura Municipal.

15.2. Assumir os encargos, transportes dos materiais até a sede do município.

#### 15.3. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## **16.0. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 16.1. A Prefeitura Municipal, reserva-se no direito de aceitar a melhor proposta ou recusar, no todo ou em parte, sem que caiba de sua decisão reclamação ou indenização de qualquer espécie por parte da proponente.
- 16.2. O prazo de validade das propostas de no mínimo 60 (sessenta) dias para os preços cotados nas propostas não terão qualquer adicional em até 180 (cento e oitenta) dias a contar do 31º dia da data da abertura, onde o Município, acaso, venha ocorrer variação do INP/IBGE para o período compreendido entre 31º dia e 240º dia da abertura.
- 16.3. A proponente não convidada oficialmente que manifestar interesse em participar da Licitação deverá apresentar Certidão de Registro Cadastral em vigência expedido pelo Município, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da abertura das propostas.
- 16.4. Não serão aceitos documentos via FAX.

## **17.0. CUSTOS PARA RETIRADA DO EDITAL**

- 17.1 Não terá custos para a retirada deste edital e seus anexos, as empresas poderá solicitar o edital via email ([pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)) e estará disponível no site da prefeitura ([www.barradojacare.pr.gov.br](http://www.barradojacare.pr.gov.br))

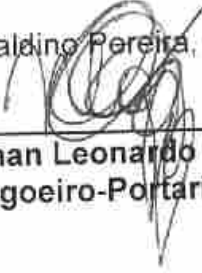
## **18.0. DOS ANEXOS DO EDITAL**

- 18.1 **São partes integrantes deste edital os Anexos:**
  - Anexo I – Modelo de ( PROPOSTA DE PREÇO), com as especificação do objeto;
  - Anexo II – Modelo de Credenciamento;
  - Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento aos requisitos de Habilitação;
  - Anexo IV – Modelo Atestado de Capacidade Técnica de 03 empresas clientes;
  - Anexo V – Modelo de Declaração de idoneidade;
  - Anexo VI – Modelo Declaração de recebimento de edital;
  - Anexo VII - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;
  - Anexo VIII - Modelo de Declaração da proponente informando quem assinará o Termo de Contrato;
  - Anexo IX – Modelo Declaração que a empresa não emprego pessoa menor de 18 anos;
  - Anexo X – Modelo de Declaração de disponibilidade de aparelhagem e pessoal técnico.  
(quando for o caso)

- 18.1.1 Os anexos apresentados no item 18.1, como modelos que virão na sequência

neste edital, deverão ser devidamente preenchidos pela proponente conforme o que requer os mesmos. 31

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 10/08/2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Nathan Leonardo G. Zanatta**  
**Pregoeiro-Portaria 11/2017**

**ANEXO I**

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12267	ANUNCIO EM GERAL ATRAVÉS DE CARRO DE SOM prestação de serviços de som para eventos e divulgações de utilidades públicas da Administração Municipal.	310,00	SRV	95,00	29.450,00
2	18329	LOCAÇÃO DE KARAOKÉ, TV, TELÃO, CAIXA DE SOM, AMPLIFICADOR E MICROFONES	60,00	SRV	890,00	53.400,00
3	421	SOM COM 06 HORAS DE DURAÇÃO (BAILES, FESTAS, ETC...) CAIXAS DE SOM DE ALTA POTÊNCIA, AMPLIFICADORES POTENTES, JOGOS DE LUZES, TVs, TELOES, MICROFONES, ETC...)	21,00	SRV	3.500,00	73.500,00
4	19188	SOM PARA AMBIENTE FECHADO COM DATA SHOW E MICROFONIA	48,00	SRV	750,00	36.000,00
5	15654	SOM PARA AMBIENTES ABERTOS (CORRIDAS, JOGOS, PASSEIOS CICLISTA ETC...) CAIXA DE SOM ALTA POTÊNCIA, AMPLIFICADORES POTENTES, MICROFONES E LONAS DE PROTEÇÃO EM CASO DE CHUVA.	29,00	SRV	1.590,00	46.110,00
6	19186	SOM PARA EVENTOS MAIORES EM AMBIENTES ABERTOS OU FECHADOS (FESTIVAIS DE DANÇAS, DESFILE, CAIXA DE SOM, AMPLIFICADORES E MICROFONES TELÃO E ILUMINAÇÃO).	22,00	SRV	2.250,00	49.500,00
7	12269	SOM PARA EVENTOS MENORES EM AMBIENTE FECHADO (FORMATURAS/PALESTRAS/REUNIÕES ETC.) CAIXAS DE SOM, AMPLIFICADORES E MICROFONES.	60,00	SRV	690,00	41.400,00
TOTAL						329.360,00

ANEXO II

(MODELO)

CRENCIAMENTO

A,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ-PR.  
At. Pregoeiro e equipe de apoio.

Referente ao Edital de Licitação Pregão 12/2017.

\_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_ e inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_ neste ato representada pelo \_\_\_\_\_, bras \_\_\_\_\_ residente e domiciliado \_\_\_\_\_ portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, a quem **SUBSTABELECE PODERES** para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Pregão 12/2017, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

O presente mandato tem a validade até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

(Local e data)

Nome do Representante Legal

ANEXO III

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ-PR.  
At. Pregoeiro e equipe de apoio.

Referente ao Edital de Licitação Pregão 12/2017.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Pregão 12/2017, referente Aquisição de \_\_\_\_\_, conforme especificações constantes do(s) Lote(s) do edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):

REPRESENTANTE LEGAL:

CARGO:

RG nº:

CPF nº:

ASSINATURA:

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO IV

(MODELO)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ-PR.  
At. Pregoeiro e equipe de apoio.

Referente ao Edital de Licitação Pregão 12/2017.

O Município de \_\_\_\_\_, / e ou Empresa \_\_\_\_\_ com sede na  
\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ/MF sob nº  
\_\_\_\_\_, atesta para os fins que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no  
CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_ inscrição Estadual \_\_\_\_\_ com sede na  
\_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, forneceu ao município e ou a empresa e  
executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas, tendo  
cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não  
há nada que a desabone.

(Local e data)

(Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou empresa.)

ANEXO V

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A,  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ-PR.**  
At. Pregoeiro e equipe de apoio.

Referente ao Edital de Licitação Pregão 12/2017.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão 12/2017**, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Local e Data.)

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)

ANEXO VI

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

A,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ-PR.  
At. Pregoeiro e equipe de apoio.

Referente ao Edital de Licitação Pregão 12/2017.

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Pregão 12/2017, tendo como objeto a Aquisição de \_\_\_\_\_, conforme do constante do(s) Lote(s), deste edital.

(Local e Data.)

(Assinatura do Responsável pela Empresa.)



ANEXO VII

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE  
HABILITAÇÃO

À,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ-PR.  
At. Pregoeiro e equipe de apoio.

Referente ao Edital a Licitação Pregão 12/2017.

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

(Local e Data.)

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO VIII

(MODELO)

DECLARAÇÃO

À,  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ-PR.**  
At. Pregoeiro e equipe de apoio.

**Referente a Licitação Modalidade Pregão 12/2017.**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, Declara para os devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade Pregão 12/2017, do Município de Barra do Jacaré/PR, será o Srº \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, Cargo de \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_ cidade de \_\_\_\_\_ Estado de \_\_\_\_\_.

(Local e data.)

(Nome e Assinatura do representante da empresa.)

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO IX

(MODELO)

DECLARAÇÃO

À,  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ-PR.**  
At. Pregoeiro e equipe de apoio.

Referente ao Edital de Licitação Pregão 12/2017.

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, com RG sob nº \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

(Local e Data.)

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO X

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAGEM E PESSOAL TÉCNICO

À,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ-PR.  
At. Pregoeiro e equipe de apoio.

Referente ao Edital de Licitação Pregão 12/2017.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão 12/2017, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré-PR, que dispomos de aparelhagem e pessoal técnico adequado e qualificado devidamente treinados, para a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica, dos quais nos comprometemos a atender, durante o período de vigência de garantia do objeto e posteriormente a este prazo, caso vier a ser necessário os nossos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Local e data.)

(Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou empresa)

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO XI

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA

.....empresário ou sócios da empresa, ..... com sede na ..... (endereço completo) ..... em constituição nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.  
Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

(Local e data, ass. empresário ou todos os sócios).

2017	5700	09.002.27.812.0008.2119	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2017	5700	09.002.27.812.0008.2119	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	5760	09.002.27.812.0008.2120	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	5930	09.003.12.365.0007.6123	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	5940	09.003.12.365.0007.6123	103	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2017	5940	09.003.12.365.0007.6123	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços.

2.2 As condições de entrega para a prestação dos serviços bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 12/2017 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andará – PR

E, por se acharem justos e compromissados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Barra do Jacaré, xxx de xxxx de 2017.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré  
 Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
 contratada

estemunhas:

Nome:  
 RG:

Nome:  
 RG:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

**DO: Setor de Licitação**

**PARA: Setor Jurídico**

**Assunto: Parecer edital licitação**

**Data: 10/08/2017**

Prezado Senhor:

Encaminhamos solicitação dos setores, cotações de preços e parecer contábil para emissão do parecer jurídico para o processo de licitação Pregão 12/2017, que tem como objetivo a Locação de Serviços de Som para animação de eventos e publicidades de atos da administração municipal.

Atenciosamente,

---

Helder Henrique F. Moreno  
Setor de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico n.º 042/2017

Processo Administrativo n.º 055/2017

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor de Licitação

**Objeto:** Locação de Serviços de Som para animação de eventos e publicidade de atos Administração Municipal.

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 012/2017 (Parecer sobre a minuta)

**Valor máximo:** R\$ 329.360,00 (trezentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta reais).

**Previsão Orçamentária:** Existente, conforme parecer contábil às fls. 22/25 dos autos.

## DO RELATÓRIO

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 012/2017, tendo por objeto a Locação de Serviços de Som para animação de eventos e publicidade de atos Administração Municipal, para fins de parecer.

Consta dos presentes autos a solicitação de contratação com a especificação do objeto, pesquisas de mercado, bem como Parecer contábil.

É o relatório.

## DO DIREITO

O parecer será fundado na Lei 8.666/93, bem como na Lei 10.520/02, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações. Assim, passo a opinar.

A solicitação de emissão de parecer é em cumprimento ao artigo 38, Parágrafo único da Lei n.º 8.666/93. O fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade Pregão Presencial para a contratação do objeto ora mencionado.

A modalidade de licitação Pregão Presencial está disposta na Lei 10.520/02, que assim dispõe em seu artigo 1º, Parágrafo Único:

**Art. 1º** Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

**Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Assim sendo, pela legislação supra a possibilidade se utilizar o pregão para aquisição de bens e serviços comuns, modalidade de licitação que se adequa ao procedimento em questão.

Diante do que dos autos consta, com base na documentação acostada, verifica-se a necessidade de contratação dos serviços para diversos setores da Administração, estando o pedido instruído com os documentos necessários para o prosseguimento do presente.

O Pregoeiro sempre deve observar o devido processo legal e a formalização de todos os atos, concluindo-se que até o presente momento os documentos estão condizentes com a modalidade licitatória escolhida, uma vez que a modalidade de licitação amolda-se às definições do objeto.

Ainda, é de se salientar a necessidade de que a descrição do objeto da licitação não deixe margem a dúvidas, devendo a descrição ser sucinta e clara, o que deve ser observado pelo Pregoeiro em todo procedimento licitatório, sob pena da concorrência ser desleal.

No que tange ao edital, não foram verificadas alterações a serem realizadas, no entanto, entre as fls. 30 e 31, ficou uma página sem numeração, a qual deve ser corrigida, no mais, encontra-se apto à publicação.

Por fim, deve a administração tomar as cautelas devidas quanto as formalidades legais estabelecidas, fazendo-se necessária a conferência de documentos e todas as certidões comprobatórias da regularidade fiscal e trabalhista da empresa que se consagrar vencedora.

## DA CONCLUSÃO

Desse modo, obedecidas às demais regras contidas na Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02, entende-se que a Administração poderá adotar a modalidade de Licitação Pregão Presencial, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei supra. Porém, entre as fls. 30 e 31, ficou uma página sem numeração, a qual deve ser corrigida, estando, após, em condições de prosseguimento, se assim entender.

No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, S.M.J.

Barra do Jacaré, 15 de agosto de 2017.

  
ANA LUIZA DE OLIVEIRA

Assessora Jurídica

OAB/PR 81.402



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 055 /2017

AO,  
SETOR MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
BARRA DO JACARÉ / PR.

**DETERMINAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS**  
Conforme solicitação do Setor.

Senhor Chefe de Setor:

Após o colhimento dos Pareceres Jurídico e Contábil/Financeiro, relativo ao pedido efetuado visando a legalização do processo e informação da existência de dotação orçamentária, solicito desse Setor de Licitação a especial gentileza de formalizar os procedimentos cabíveis, para publicação e andamento do Pregão n°. 12/2017 visando aquisição de locação de serviços de som, conforme pedido inicial do setor solicitante.

É a determinação do executivo cumpra-se.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 15/08/2017.



---

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal

52  
f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE  
Pregão Nº 12/2017.

**1.0. DO OBJETO**

- 1.1. Locação de Serviços de Som para animação de eventos e publicidades de atos.  
1.2 Valor máximo da licitação: R\$ 329.360,00, (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Sessenta Reais).

**2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

- 2.1. A data da abertura das propostas será no dia 29/08/2017, às 09:00horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.  
2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.


**3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- 3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.

**4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL**

- 4.1. Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Pregão 12/2017, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, no site da prefeitura municipal de Barra do Jacaré e Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 16/08/2017.  
Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta  
Pregoeiro/Portaria011/2017



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE**

**Pregão N° 12/2017.**

<b>1.0.</b>	<b>DO OBJETO</b>
1.1.	Locação de Serviços de Som para animação de eventos e publicidades de atos.
1.2.	Valor máximo da licitação: (R\$ 320.350,00, (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Sessenta Reais).
<b>2.0.</b>	<b>DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS</b>
2.1.	A data da abertura das propostas será no dia 29/08/2017, às 09:00horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
2.2.	O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.
<b>3.0.</b>	<b>DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS</b>
3.1.	Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.
<b>4.0.</b>	<b>DO FORNECIMENTO DO EDITAL</b>
4.1.	Estão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Pregão 12/2017, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, no site da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré e informações pelo RinnFax - (41) 3537-7272, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da Lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 16/08/2017.

**NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA**

Pregoeiro

Portaria011/2017

**Publicado por:**  
**Ednalberto Goulart**  
**Código Identificador:54917083**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/08/2017. Edição 1319

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

LIRANE CRISTINA BATISTA 04281486976

**Nome do Empresário**

LIRANE CRISTINA BATISTA

**Nome Fantasia**

PARANANANET

**Capital Social**

2.000,00

**Nº da Identidade**

8252390-1

**Órgão Emissor**

SESP

**UF Emissor**

PR

**CPF**

042.814.869-76

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

11/01/2017

## Números de Registro

**CNPJ**

26.844.275/0001-03

**NIRE**

41-8-0486828-3

## Endereço Comercial

**CEP**

86300-000

**Logradouro**

RUA JOSUE MINOTO

**Número**

11

**Bairro**

CJ. SEBATIO CUNHA

**Município**

CORNELIO PROCOPIO

**UF**

PR

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

11/01/2017

**Código da Atividade Principal**

58.12-3/01

**Descrição da Atividade Principal**

Edição de jornais diários

**Código da Atividade Secundária**

1 82.30-0/01

2 73.19-0/99

3 77.29-2/02

4 77.39-0/03

**Descrição da Atividade Secundária**

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal;  
 instrumentos musicais  
 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto  
 andaimes

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
 Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>



**LIRANE CRISTINA BATISTA 04281486976**

CNPJ/MF: 26.844.275/0001-03

RUA JOSUÉ MINOTO, Nº 11-CJ. SEBATIÃO CUNHA

CORNÉLIO PROCÓPIO/PARANÁ. CEP: 86.300-000 – FONE: (43) 99802-9367

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ-PR  
At. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 122017

Prezados Senhores:

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Pregão 12/2017, referente Aquisição de Locação de Serviços de Som para animação de eventos e publicidades de atos da administração municipal, conforme especificações constantes do Lote do edital.

**EMPRESA: LIRANE CRISTINA BATISTA 04281486976**

**REPRESENTANTE LEGAL: LIRANE CRISTINA BATISTA**

**CARGO: SÓCIA/TITULAR**

**RG nº: 8.252.390-1- SESP/PR**

**CPF nº: 042.814.869-76**

**ASSINATURA:**




  
LIRANE CRISTINA BATISTA 04281486976

CNPJ/MF: 26.844.275/0001-03

LIRANE CRISTINA BATISTA

Sócia Titular

CPF/MF: 042.814.869-76-RG: 8.252.390-1

57  
P



A  
 3  
 5

**PARANÁ**  
**NA NET**

**LIRANE CRISTINA BATISTA 04281486976**

CNPJ/MF: 26.844.275/0001-03

RUA JOSUÉ MINOTO, Nº 11-CJ. SEBATIÃO CUNHA

CORNÉLIO PROCÓPIO/PARANÁ. CEP: 86.300-000 – FONE: (43) 99802-9367

**CREDENCIAMENTO**

**À,**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ-PR.**

**At. Pregoeiro e equipe de apoio.**  
**Referente ao Edital de Licitação Pregão 12/2017.**

A empresa **LIRANE CRISTINA BATISTA 04281486976**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, sito a Rua Josué Minoto, nº 11, Conjunto Sebastião Cunha, CEP. 86.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.844.275/0001-03, neste ato representada por sua sócia titular Sra. **LIRANE CRISTINA BATISTA**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 8.252.390-1, expedida pela secretaria de segurança pública do estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o nº 042.814.869-76, com poderes estabelecidos no ato de investidura de contrato social/Certificado Microempreendedor Individual, credencia **DENIS DOUGLAS LEITE**, portador da cédula de identidade civil RG nº 7.009.493-2, expedida pela secretaria de segurança pública do estado do Paraná e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 031.595.259-88 a quem **SUBSTABELECE PODERES** para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Pregão 12/2017, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

O presente mandato tem a validade até 31/12/2017.

Cornélio Procópio/PR, 25 de agosto de 2017.

**LIRANE CRISTINA BATISTA 04281486976**

**CNPJ/MF: 26.844.275/0001-03**

**LIRANE CRISTINA BATISTA**

**Sócia Titular**

**CPF/MF: 042.814.869-76**

**2º TABELIONATO DE NOTAS**

Av. Minas Gerais, 242 - Loja 3 - Centro - Cornélio Procópio - PR - CEP: 86300-000  
Fone: (43) 3524-1430 - E-mail: cartorio@vitor@gmail.com  
Vitor Pacheco Gallego - Tabelião

Selo QnhMJ . lvNp8 . AYq2t Controle a93Ay . vMUhb

Consulte este selo em <http://tunaipen.com.br>

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de LIRANE CRISTINA BATISTA

04281486976 neste ato representada por LIRANE CRISTINA BATISTA.....

Dou fe. Cornélio Procópio, 25 de Agosto de 2017 - 16:44:01h

Gines Gabarron Pacheco

**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL**  
**Gines Gabarron Pacheco**  
Escrivente

FIRMA RECONHECIDA  
E TABELÃO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten number 9]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

CRISTIANO DUTRA DOS REIS 07278979935

### Nome do Empresário

CRISTIANO DUTRA DOS REIS

### Nº da Identidade

86175231

Órgão Emissor  
SSP

UF Emissor  
PR

### CPF

072.789.799-35

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação

01/02/2011

## Números de Registro

### CNPJ

13.187.290/0001-76

### NIRE

41-8-0040839-3

## Endereço Comercial

### CEP

86385-000

### Logradouro

RUA MANOEL DE FREITAS BRANCO

### Número

14

### Bairro

CENTRO

### Município

BARRA DO JACARE

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

01/02/2011

### Código da Atividade Principal

77.39-0/99

### Descrição da Atividade Principal

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

### Código da Atividade Secundária

173.19-0/99

282.30-0/01

### Descrição da Atividade Secundária

Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 18, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME29865965

Número do Identificador: 00007278979935



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: CRISTIANO DUTRA DOS REIS

DOC. IDENTIFIC. / OUT. DADOS / LG. SESP / PR

CPF: 072.783.799-35 DATA NASCIMENTO: 23/05/1988

FILIAÇÃO: BAURO CEAR DOS REIS  
 IVONICE DUTRA DOS REIS

PROBADO: [ ] CAT. TUB. A3

REGISTRO: 03980572046 VALOR: 15/08/2021 EFABILITAÇÃO: 27/10/2006

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 1326558018

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: Cristiano Dutra dos Reis

DATA EMISSÃO: 16/08/2015

LOCAL: BARRA DO JACARE, PR

Assinatura do Emissor: [Assinatura]

REGISTRO DE EMISSÃO: 34704118048 / 29911189185

PROBADO PLASTIFICAR 1326558018

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CONFERE COM ORIGINAL  
19/08/17  
 Assinatura

[Assinatura]

3/

[Assinatura]

(5)

[Assinatura]

61P

**CRISTIANO DUTRA DOS REIS  
RUA MANOEL DE FREITAS BRANCO,14  
CNPJ: 13.187.290/0001-76  
BARRA DO JACARÉ - PR**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À,  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ-PR.**  
At. Comissão Permanente de Licitações.

**Referente ao Edital de Licitação Pregão12/2017.**

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação **Pregão12/2017**, conforme especificações constantes do(s) Lote(s) do edital.

**EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): CRISTIANO DUTRA DOS REIS**

**REPRESENTANTE LEGAL: CRISTIANO DUTRA DOS REIS**

**CARGO: SOCIO PROPRIETARIO**

**RG nº: 8617523-1**

**CPF nº: 072.789.799-35**

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**13.187.290/0001-76**

**CRISTIANO DUTRA DOS REIS**

**Rua Manoel de F. Branco, 14 - Centro  
CEP 86385-000 - Barra do Jacaré - PR**




62  
P

**LIRANE CRISTINA B.**  
**CNPJ/MF: 26.844.275**

**PREGÃO Nº 070/2017**  
**ENVELOPE Nº 01 (PE**  
**ABERTURA: Às 09h00**  
**OBJETO: Locação e**  
**animação de evento**  
**da administração mu**